



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

### **ALTERAÇÃO DO DIA DA PROVA**

A Prefeitura de Ipauçu comunica que foi alterado o dia da Prova Prática do Concurso Público 01/2018, para os cargos de Agente Administrativo, Contador, Operador de Máquina e Procurador Jurídico para o dia 10 de junho de 2018.

**Ipauçu, 23 de maio de 2018**

**Sergio Galvanin Guidio Filho**

**Prefeito Municipal**

PCI Concursos



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

### **ALTERAÇÃO DO DIA DA PROVA**

A Prefeitura de Ipauçu comunica que foi alterado o dia da Prova Prática do Concurso Público 01/2018, para os cargos de Agente Administrativo, Contador, Operador de Máquina e Procurador Jurídico para o dia 03 de junho de 2018.

**Ipauçu, 18 de maio de 2018**

**Sergio Galvanin Guidio Filho**

**Prefeito Municipal**

PCI Concursos



# Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU, Estado de São Paulo e a COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSOS nomeada conforme Portaria n.º 1241/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, torna público, de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**, destinado ao preenchimento de vagas de cargos abaixo especificados e ao que vagar dentro do prazo de validade previsto neste **EDITAL**. O **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018** será regido pelas instruções especiais elaboradas no presente instrumento, e em conformidade com a Constituição Federal, Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei Orgânica do Município de Ipauçu e demais legislações pertinentes.

## CAPÍTULO I – DOS EMPREGOS E VAGAS

1 – O Concurso Público atenderá a cargo de provimento efetivo, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipauçu, Lei Complementar nº 029/2017, de 11 de maio de 2017, descrito a seguir, juntamente com os requisitos exigidos, a vaga disponível, a carga horária semanal, o nível salarial respectivo e o valor da taxa de inscrição. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **empresa Agirh – Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos S/C Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o número 01.378.493/0001-60.

### Dos Cargos

Emprego	Total de Vagas	Salario	Carga Horária Semanal	Escolaridade Pré-requisito	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição
Agente Administrativo I	01	R\$ 1.037,00 REF. II	40 horas	Ensino Médio Completo e curso de informática	Escrita e Prática	R\$ 45,00
Contador	01	R\$ 2.491,00 REF. XIV	40 horas	Superior em Ciências Contábeis, com registro no CRC e curso de informática	Escrita e Prática	R\$ 60,00
Enfermeiro PACS PSF	01	R\$ 2.593,00 REF. XV	40 horas	Curso superior de enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	Escrita e Títulos	R\$ 60,00
Fiscal de Meio Ambiente	01	R\$ 1.342,00 REF. VII	40 horas	Ensino Médio Completo	Escrita	R\$ 45,00
Fiscal de Obras e Posturas	01	R\$ 1.170,00 REF. IV	40 horas	Ensino Médio Completo	Escrita	R\$ 45,00
Fonoaudiólogo	01	R\$ 1.914,00 REF. XI	30 horas	Curso superior de fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	Escrita e Títulos	R\$ 60,00
Médico Cardiologista	01	R\$ 2.593,00 REF. XV	20 horas	Curso superior de Medicina com registro no Conselho Regional/Federal de Medicina com especialização em cardiologia	Escrita e Títulos	R\$ 60,00
Médico do Trabalho	01	R\$ 2.593,00 REF. XV	20 horas	Curso superior de Medicina com registro no Conselho Regional/Federal de Medicina com especialização em medicina do trabalho	Escrita e Títulos	R\$ 60,00
Médico Ginecologista	01	R\$ 2.593,00 REF. XV	20 horas	Curso superior de Medicina com registro no Conselho Regional/Federal de Medicina com especialização em ginecologia	Escrita e Títulos	R\$ 60,00
Médico Oftalmologista	01	R\$ 2.593,00 REF. XV	20 horas	Curso superior de Medicina com registro no Conselho Regional/Federal de Medicina com especialização em oftalmologia	Escrita e Títulos	R\$ 60,00



# Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

Emprego	Total de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade Pré-requisito	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição
Médico Ortopedista	01	R\$ 2.593,00 REF. XV	20 horas	Curso superior de Medicina com registro no Conselho Regional/Federal de Medicina com especialização em ortopedia	Escrita e Títulos	R\$ 60,00
Médico Otorrinolaringologista	01	R\$ 2.593,00 REF. XV	20 horas	Curso superior de Medicina com registro no Conselho Regional/Federal de Medicina com especialização em otorrinolaringologia	Escrita e Títulos	R\$ 60,00
Médico Pediatra	01	R\$ 2.593,00 REF. XV	20 horas	Curso superior de Medicina com registro no Conselho Regional/Federal de Medicina com especialização em pediatria	Escrita e Títulos	R\$ 60,00
Médico Psiquiatra	01	R\$ 2.593,00 REF. XV	20 horas	Curso superior de Medicina com registro no Conselho Regional/Federal de Medicina com especialização em psiquiatria	Escrita e Títulos	R\$ 60,00
Médico Clínico	01	R\$ 2.593,00 REF. XV	20 horas	Curso superior de Medicina com registro no Conselho Regional/Federal de Medicina	Escrita e Títulos	R\$ 60,00
Operador de Máquinas	01	R\$ 1.249,00 REF. VI	40 horas	Primeiro grau incompleto, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria C ou superior	Escrita e Prática	R\$ 35,00
Procurador Jurídico	01	R\$ 4.733,00 REF. XVI	20 horas	Curso Superior em Direito e registro na O.A.B.	Escrita, Títulos e Prática	R\$ 60,00
Professor de Esportes	01	R\$ 2.204,00 REF. XIII	40 horas	Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação física e Registro no Conselho de Classe	Escrita e Títulos	R\$ 60,00
Psicólogo	01	R\$ 1.914,00 REF. XI	30 horas	Curso Superior de Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia	Escrita e Títulos	R\$ 60,00

## CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido, mediante nomeação no cargo correspondente, devendo ter satisfeito para o ato da posse às seguintes condições:

- 1 – Ser brasileiro ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
- 2 – Nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- 3 – Ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil.
- 4 – Estar em gozo dos direitos políticos.
- 5 – Preencher os requisitos para provimento do emprego nos termos da legislação vigente e deste Edital, apresentando, no ato da posse, comprovante de escolaridade e demais documentos pertinentes.
- 6 – Gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria.
- 7 – Não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de 05 (cinco) anos a contar do cumprimento da eventual pena.
- 8 – Estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral.
- 9 – Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

**[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)**

### **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES:**

---

1 – As inscrições serão recebidas somente pelo site [www.agirh.org](http://www.agirh.org) no período de 02 a 13 de abril de 2018.

2 – A Prefeitura Municipal de Ipauçu e a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3 – Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa correspondente. Este será o seu registro de inscrição.

4 – O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia 16 de abril de 2018, através de ficha de compensação por código de barras (Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital).

5 – A Prefeitura Municipal de Ipauçu e a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, em nenhuma hipótese processarão qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 16 de abril de 2018. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

6 – O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital.

7 - Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter a Prefeitura Municipal de Ipauçu ou a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

8 – Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão verificar o disposto para encaminhamento dos documentos necessários, sob pena de terem a preferência prejudicada, nos termos deste Edital.

9 – O candidato poderá se inscrever para mais de um emprego em concurso, no entanto, Prefeitura Municipal de Ipauçu e a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, não se responsabilizarão pelas coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades, mesmo que em outro processo de seleção.

10 – O Edital de deferimento das inscrições, com os respectivos números que lhe forem atribuídos, bem como, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas serão divulgadas dia 23 de abril de 2018, no site [www.agirh.org](http://www.agirh.org) e [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br).

11 – Os candidatos terão dois dias para entrar com recurso referente ao indeferimento das inscrições.

### **CAPÍTULO IV – DAS PROVAS**

---

1 – O Concurso Público constará de Provas objetivas de Conhecimentos Básicos e Específicos para todos os cargos, contendo 30 (trinta) questões cada, de caráter classificatório e eliminatório.

1.1 – De Prova de Títulos para os cargos: Enfermeiro PACS PSF, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Procurador jurídico, Professor de Esportes e Psicólogo, de caráter classificatório.

1.1.2 – De Prova Prática para os cargos: Agente Administrativo I, Contador, Operador de Máquinas e Procurador Jurídico, de caráter classificatório e eliminatório.



# Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

2 – As provas escritas terão duração máxima de três horas e serão constituídas de questões de quatro alternativas de múltipla escolha a respeito das áreas de atuação dos candidatos, onde somente uma das alternativas é a correta.

3 – Composições das Provas.

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Conhecimentos Gerais	10
	Conhecimentos Específicos	10
Prática	Agente Administrativo I	Conforme Capítulo IV, item 4.1 e subitens.
	Contador – Prática Contábil	Conforme Capítulo IV, item 4.2 e subitens.
	Operador de Máquina	Conforme Capítulo IV, item 4.3 e subitens.
	Procurador Jurídico – Prática Jurídica	Conforme Capítulo IV, item 4.4 e subitens.
Títulos	Para os cargos indicados no Capítulo IV, item 1.1	Conforme Capítulo IV, item 3.2 e subitens.

## 3.2 – Da Prova de Títulos

**3.2.1 – A Prova de Títulos aplicada às funções de** Enfermeiro PACS PSF, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Procurador jurídico, Professor de Esportes e Psicólogo.

3.2.2 - O recolhimento dos Títulos será dar no dia de realização da Prova Objetiva que está previsto para 29/04/2018 e deverão ser entregues pelo candidato em local devidamente identificado.

3.2.3 - Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão apresentar cópia autenticada (por tabelião) dos documentos comprobatórios dos títulos a Banca Examinadora, no dia de realização da Prova Objetiva, juntamente com um modelo de entrega conforme anexo 02 deste edital.

3.2.4 – Os títulos apresentados pelos candidatos serão avaliados, conforme a tabela abaixo, de acordo com o valor máximo atribuído a cada documento, devendo ser arredondado conforme as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), na seguinte conformidade:

TABELA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Doutorado, na área de atuação:	05 pontos	05 pontos
b) Mestrado, na área de atuação:	03 pontos	03 pontos
c) Especialização lato sensu – igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta horas), na área de atuação.	01 ponto	02 pontos

**3.2.5 – Os documentos comprobatórios de Doutorado e Mestrado só serão avaliados desde que estejam devidamente credenciados pelo Órgão Pertinente, quando realizados no exterior, revalidado por Universidades Oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes, reconhecido pelo MEC.**

3.2.6 – No ato da juntada de títulos, caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou revalidação do curso.

3.2.7 – Os cursos de Especialização lato sensu de que trata o item C da Tabela acima só serão computados quando apresentados os seus Certificados, expedidos pelo órgão competente. Na ausência do Certificado, as Declarações de Conclusão dos cursos só serão computadas desde que devidamente expedidas pelo órgão competente, em timbre próprio, devidamente datadas e assinadas, constando, ainda:

- I. A relação das disciplinas e a carga horária;
- II. O período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- III. A efetiva entrega da monografia, com o conceito obtido;





## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

IV. O registro do documento em livro próprio do órgão competente.

3.2.8 – Só serão avaliados os documentos comprobatórios dos diplomas e certificados, desde que os referidos cursos sejam realizados na seguinte conformidade:

- I. Quando realizados por Instituição de Ensino Superior;
- II. Por Universidades Oficiais mantidas pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais;
- III. Quando promovidos pelos Órgãos Centrais da Secretaria do Estado da área de atuação;
- IV. Por Estabelecimentos Municipais Isolados de Ensino Superior, desde que autorizados pelo Conselho da área de atuação;
- V. Por Entidades Particulares, desde que estejam devidamente homologados pela Secretaria da área de atuação;
- VI. Por entidades de reconhecida idoneidade e capacidade;
- VII. Por empresas especializadas.

3.2.9 – Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

3.2.10 – Ao candidato que não apresentar os documentos referentes aos títulos no prazo estipulado neste Edital será atribuída nota 0,0 (zero).

3.2.11 – Os documentos em Língua Estrangeira de cursos realizados somente serão aceitos quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

3.2.12 – Cada título será considerado uma única vez.

3.2.13 – Será considerada, para efeito de contagem dos títulos da Tabela acima, a data de sua conclusão, com limite até 02/04/2018, início das inscrições, sendo desconsiderada a data de expedição do Certificado ou qualquer outra diversa desta.

4 – Da **Prova Prática** para os cargos: Agente Administrativo I, Contador, Operador de Máquinas e Procurador Jurídico, de caráter classificatório e eliminatório.

### **4.1 – Função: Agente Administrativo I**

4.1.1 – Visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido. A Prova Prática terá duração de, no máximo, 20 (vinte) minutos e consistirá de avaliação prática de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do Editor de Textos.

4.1.2 – Somente será convocado para realização da Prova Prática, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.

4.1.3 - A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.1.4 – O candidato que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) na prova prática será automaticamente considerado INAPTO e portanto excluído do Concurso Público.

4.1.5 – O programa da Prova Prática e demais orientações serão publicadas por meio de Edital de Convocação para a realização da Prova Prática com no mínimo 03 (três) dias de antecedência.

### **4.2 – Função: Contador**

4.2.1 – Visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido. A Prova Prática terá duração de, no máximo, 60 (sessenta) minutos e consistirá de avaliação prática contábil voltada para Contabilidade Pública envolvendo: Liquidações contábeis, balanços financeiros, balanços patrimoniais, balanços orçamentários, entre outros.

4.2.2 – Somente será convocado para realização da Prova Prática, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

4.2.3 – A Prova Prática Contábil será realizada juntamente com a Prova Objetiva, onde o candidato inscrito para tal função terá mais 60 (minutos) para realizá-la.

4.2.4 - A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.2.5 – O candidato que obtiver nota inferior a 05 (cinco) na prova prática será automaticamente considerado INAPTO e, portanto excluído do Concurso Público.

4.2.6 – O programa da Prova Prática e demais orientações serão publicadas por meio de Edital de Convocação para a realização da Prova Prática com no mínimo 03 (três) dias de antecedência.

### **4.3 – Função: Operador de Máquinas**

4.3.1 – Visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido. Condução de veículo, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de aproximadamente 10 (DEZ) minutos.

4.3.2 – Somente será convocado para realização da Prova Prática, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.

4.3.2 – Trechos a serem percorridos e manobras exigidas serão comuns a todos os candidatos.

4.3.5 - Todos os candidatos iniciam a prova com 50 (cinquenta) pontos e a cada infração cometida serão descontados pontos conforme a natureza do erro cometido. Os descontos por erros serão concedidos com base nas seguintes avaliações.

#### **DESCONTOS POR ERRO COMETIDO**

a) Desempenho Operacional - 10 PONTOS

– derrubar cones de marcação, deixar cair material durante o percurso, efetuar carga e descarga fora do local indicado, estacionar a máquina fora do local determinado;

b) Tempo para realização da Tarefa - 9 PONTOS

– ultrapassar o tempo determinado para realização da tarefa imposta

c) Qualidade na execução da Tarefa - 8 PONTOS

– não operar a máquina com segurança, não fazer a utilização correta de equipamento de segurança individual.

4.3.5 – O candidato que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) na prova prática será automaticamente considerado INAPTO e portanto excluído do Concurso Público. A Prova Prática possui caráter eliminatório e classificatório.

4.3.6 – O programa da Prova Prática e demais orientações serão publicadas por meio de Edital de Convocação para a realização da Prova Prática com no mínimo 03 (três) dias de antecedência.

### **4.4 - Função: Procurador Jurídico**

4.4.1 - Visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido. A Prova Prática terá duração de, no máximo, 60 (sessenta) minutos.

4.4.2 - Somente será convocado para realização da Prova Prática, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.

4.4.3 - A prova prático-profissional – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, assim distribuídos:

a) 50% (cinquenta por cento) da nota corresponderá ao conteúdo, considerando-se a adequação do texto desenvolvido ao tema proposto; nível de abordagem do tema, observando-se o maior ou menor grau de aprofundamento na exposição sobre a matéria; pertinência dos aspectos focalizados, em relação ao tema;

b) 50% (cinquenta por cento) correspondentes à estrutura do texto, considerando-se organização lógico-sequencial das ideias, observadas sua hierarquização e sua relação, como suporte da progressão e encadeamento discursivos; coerência entre as frases e parágrafos do texto, com a decorrente unidade significativa do exposto; coesão textual – correta relação semântico/gramatical entre as palavras e orações, mediante adequado emprego das unidades conectivas; correção gramatical, de acordo com a norma culta da língua.

4.4.3.1 - Será atribuída nota 0 (zero) à prova prático-profissional do candidato que:





## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

- a) fugir ao tema proposto;
  - b) elaborar peça jurídica inadequada ao tema proposto;
  - c) apor – na peça processual – nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado, que possa permitir a identificação do candidato;
  - d) conter sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
  - e) não esteja completo;
  - f) estiver em branco;
  - g) conter textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos)
  - h) se não estiver redigida em língua portuguesa;
  - i) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de azul ou preta, em parte ou em sua totalidade;
  - j) estiver em letra ilegível e/ou incompreensível;
  - k) conter o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.
- 4.4.3.2 - Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que:
- a) estiver rasurado;
  - b) for ilegível ou incompreensível;
  - c) for escrito em língua diferente da portuguesa;
  - d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.
- 4.4.4 - Será considerado habilitado na prova prático-profissional o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta).
- 4.4.5 - O candidato não habilitado na prova prático-profissional nos termos do disposto no item 4.4.6. deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

### **CAPÍTULO V– DO JULGAMENTO DA PROVAS OBJETIVA e DA NOTA FINAL:**

---

- 1 – A Prova Objetiva e a Prova Prática terão caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
- 2 – O não comparecimento à Prova Objetiva e/ou a Prova Prática, conforme o cargo inabilitará o candidato automaticamente.
- 3 – Critérios previstos para julgamento da Prova Objetiva, da Prova Prática e de Títulos e seus respectivos capítulos.
- 5 – Para os cargos: Enfermeiro PACS PSF, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Professor de Esportes e Psicólogo, a nota final será a soma da nota obtida na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, obedecendo-se os critérios do edital.
- 6 – Para os cargos: Agente Administrativo I, Contador e Operador de Máquinas, a nota final será a soma da nota obtida na Prova Objetiva e na Prova Prática, obedecendo-se os critérios do edital.
- 7 – Para o cargo: Procurador Jurídico, a nota final será a soma da nota obtida na Prova Objetiva, na Prova de Títulos e na Prova Prática, obedecendo-se os critérios do edital.

### **CAPÍTULO VI - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

---

- 1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Concurso Público, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a exercer, e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004 e suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais.
- 2 - Será considerada pessoa com deficiências aquelas que se enquadrem no Decreto Federal nº 3298/99 e Decreto Federal nº 5296/04 em seu Art. 5º, §1º, observando-se ainda a Súmula STJ nº 377, e demais legislações federais e municipais vigentes e pertinentes.



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

3 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, ou que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática.

4 - As frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos).

5 - Tendo em vista que o número de vagas definido não permite a aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência, sob pena de prejudicar, em proporção maior do que a lei considera devida, aos demais concorrentes da competição.

6 - Caso ocorra a abertura de novas vagas dentro do prazo de validade deste Concurso Público, será garantido a reserva de 5% (cinco por cento) às pessoas portadoras de deficiência.

7 - As pessoas com deficiência compatível com a função do respectivo cargo e desejarem concorrer à reserva especial de vagas, conforme disposto neste Edital, deverão indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição ao emprego a que concorre, marcando “**sim**” na opção “Pessoa com Deficiência” bem como deverá encaminhar, via SEDEX, até o último dia das inscrições, para o endereço da **empresa Agirh – a/c: Concurso Publico Prefeitura Municipal de Ipauçu – Rua Rosalina de Siqueira, nº 157 - Centro - CEP 12.308.690 - Jacareí/SP**, laudo médico original expedido no prazo de doze (12) meses anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.

8 - O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

9 - Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

10 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

11 - Os candidatos portadores de deficiência deverão ainda, assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).

12 - A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

13 - A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas.

14 - O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de contratação à função, durante o período de experiência será submetido à avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto nº 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/emprego e a deficiência apresentada.

15 - A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro emprego.

### **CAPÍTULO VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

1 - A data prevista para a realização das Provas Objetiva e de Títulos é dia 29 de abril de 2018. No dia 23 de Abril de 2018 serão publicados as datas, horários e locais de todas as provas escritas nos sites [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) e [www.agirh.org](http://www.agirh.org)

2 - O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de lápis preto, borracha e **caneta esferográfica**



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

**[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)**

**preta**, sendo vedado o acesso de qualquer candidato ao local das provas após o horário previsto para seu início.

**3 – Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de:**

**3.1- Original da Cédula de Identidade ou qualquer outro documento com foto que comprove com total clareza a identidade do candidato.**

3.2- Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada.

3.3- Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá não serão aceitos, ainda que sejam originais.

4 – É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

5 – O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

6 – A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, se manifestar ao preencher a inscrição no site.

7 – No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por um fiscal.

8 – Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

9 – Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso público.

10 – Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

11 – Por questões de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.

12 – O caderno de provas será publicado no site [www.agirh.org](http://www.agirh.org), durante o período compreendido para recursos (16/05/2018 e 17/05/2018), após esse período o mesmo não mais será disponibilizado.

13 – Na capa da prova haverá o gabarito provisório, que consiste num gabarito destacável para que o candidato se desejar transcrever suas respostas e levá-lo para casa a fim de que possa conferir o número de acertos. Esse gabarito provisório não será avaliado na correção do Concurso público.

14 – Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o gabarito e o caderno de questões, não podendo permanecer no local da aplicação da prova após a entrega do material.

15 – O gabarito não poderá ser entregue em branco.

16 – Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

17 – Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

18 – Será excluído do Concurso público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

18.1 Chegar após o horário estabelecido para o início da prova.

18.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para prova objetiva.

18.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.

18.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova.

18.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

18.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido.

18.7 For surpreendido em comunicação com outras pessoas.

18.8. Estiver com o celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora etc), livros, notas ou impressos não autorizados.

18.9. Não devolver integralmente o material recebido: caderno de questões e folha de respostas.



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

**[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)**

19 – As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos ou qualquer outro objeto de consulta. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso público e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

20 – Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

21 – Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Gabarito e o Caderno de Questões, devidamente assinados.

22 – A duração da Prova Objetiva será de 3h00 (três horas), improrrogável e, por motivo de segurança, o candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.

### **CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

---

1 – A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório.

2 – O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.

3 – Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

4 – Disposições pertinentes ao julgamento da Prova Prática e Prova de Títulos em seus respectivos capítulos.

### **CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO**

---

1 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.

2 – Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:

I - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Artigo 27, da Lei nº 10.741/03 (estatuto do idoso).

II - Maior idade.

III - Maior nota nas questões específicas

3 – A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 3.

4 – Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

### **CAPÍTULO X – DOS RECURSOS**

---

1 - O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados, respectivamente, a partir da aplicação das provas, o qual deverá versar exclusivamente sobre divergências nos gabaritos e questões, e da publicação dos resultados das provas, o qual versará exclusivamente sobre a nota do candidato.

2 – Os recursos serão recebidos via e-mail, e deverão ser endereçados à Comissão do Concurso Público. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, emprego pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.

3 - Os recursos terão apenas efeito devolutivo, não lhes sendo atribuído o caráter suspensivo.

4 - Não será reconhecido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

5 - Será indeferido o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento coniventes com a matéria alegada.

6 - Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7 - Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido.





## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

**[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)**

8 - O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico: [contato@agirh.org](mailto:contato@agirh.org)

9 - Feitas as devidas revisões, será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

### **CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

1 – A homologação do CONCURSO PÚBLICO poderá ser feita por cargos, a critério do Município de Ipauçu, de acordo com as datas previstas no calendário deste Edital.

2 – A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, observando-se o disposto quanto a possibilidade de nomeação de candidatos habitados e portadores de necessidades especiais.

3 – As vagas em seleção serão destinadas para o local de trabalho que melhor atender à municipalidade, a juízo administração municipal.

4 – A lotação e a fixação do horário de trabalho para os cargos em seleção serão estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Ipauçu, em escalas que atendem as necessidades dos serviços públicos.

5 – O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

6 – O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo a que se submeteu em CONCURSO PÚBLICO.

7 – O candidato terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.

8 – A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovada para admissão no cargo público.

9 – A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do CONCURSO PÚBLICO, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

10 – A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito Municipal de Ipauçu, devendo fundamentar suas razões.

11 – A nomeação dos candidatos classificados será feita segundo as necessidades e conveniências da Administração, e a aprovação no CONCURSO PÚBLICO não assegurará qualquer direito ao candidato.

12 – A aprovação no CONCURSO PÚBLICO não gera direito à nomeação.

13 – O candidato, no ato da admissão, assinará declaração que não acumula função pública proibida pela Constituição Federal do Brasil.

14 – O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

15 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízos das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16 – A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma. Exceto se houver o cancelamento do presente Concurso Público.

17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concursos, "ad referendum" do Prefeito Municipal de Ipauçu, e atendidas às normas legais que regem a matéria e os interesses da Prefeitura Municipal.





## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

**[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)**

18 – Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.

19 – O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, III.

20 – E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado na imprensa, e nos sites [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br) e [www.agirh.org](http://www.agirh.org) afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ipauçu.

Ipauçu, 29 de Março de 2018.

**Sergio Galvanin Guidio Filho**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

### ANEXO I PROGRAMAS

#### Conteúdo Geral para todos os empregos de ensino médio e superior

**Língua Portuguesa** – Compreensão e interpretação de textos nacionais. Figuras de linguagem. Ortografia: conceitos básicos. Orientações ortográficas, acentuação gráfica, dificuldades gráficas. Acentuação: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais, crase. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação e composição, prefixos, sufixos, composição, tipos de composição, verbos regulares e irregulares, classes de palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação dos termos da oração, colocação dos pronomes oblíquos e átonos, uso da próclise, uso da ênclise, funções e cargos do “que” e “se”. Substantivo e suas flexões. Concordância Nominal e verbal. Adjetivo e sua flexão. Pronomes pessoais e pronomes de tratamento. Verbos e seus tempos. Sinônimos e antônimos.

**Conhecimentos Gerais** - atualidades gerais, no plano nacional e internacional, obtidos em meios de comunicação em geral; conhecimentos locais com base em dados gerais e históricos do Município de Ipauçu/SP, dispostos em: <<http://www.ipaussu.sp.gov.br>; tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e vinculações históricas. Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Lei Orgânica do Município de Ipauçu nº 105, de 04 de novembro de 2009. Lei Complementar nº 29, de 11 de maio de 2017.

#### Conteúdo geral para os empregos de nível fundamental

**Português** - Interpretação de texto, ortografia e dificuldades ortográficas, separação de sílabas, acentuação, pontuação, sinônimos, antônimos, vocabulário, ordem alfabética, adjetivos, verbos, concordância verbal e nominal.

**Conhecimentos Gerais** -- atualidades gerais, no plano nacional e internacional, obtidos em meios de comunicação em geral; conhecimentos locais com base em dados gerais e históricos do Município de Ipauçu/SP, dispostos em: <<http://www.ipaussu.sp.gov.br>; tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e vinculações históricas. Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais. Lei Orgânica do Município de Ipauçu nº 105, de 04 de novembro de 2009. Lei Complementar nº 29, de 11 de maio de 2017.

#### Conteúdo Específico por cargo

##### Agente Administrativo I

Noções de fundamentos e técnicas de redação oficial e execução de atividades burocráticas relacionadas ao serviço público, noções de registro, controle e arquivo de documentos, noções básicas de administração pública municipal, Ata, Ofício, Memorando, Certidão, Atestado, Declaração, Procuração, Aviso, Comunicado Circular, Requerimento, Portaria, Edital, Decreto, Carta Comercial, Fluxograma, Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial, Formas de Tratamento em correspondências oficiais, Tipos de Correspondência, Noções de Protocolo,



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

**[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)**

Arquivo e as Técnicas de Arquivamento, Relações Humanas, Assiduidade, Informática- Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

### **Contador**

Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – (com alterações promovidas pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e Nº 9.648 de 27 de maio de 1998) – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Contabilidade Pública: origem, conceito, campo de aplicação e legislação; Lei nº 4.320/64; Plano de Contas: conceito, estrutura e critérios de classificação das contas, sistemas de contas; Orçamento: origem e conceito, orçamento programa (conceitos básicos e legislação pertinente), princípios orçamentários, técnicas de elaboração orçamentária, plano plurianual de investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento; Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais; Licitação: conceito, finalidades, modalidades, dispensa e inexigibilidade; Lei nº 7.357 de 02 de setembro de 1985 (Dispõe sobre o cheque e dá outras providências); Lei nº 6.404/76 – Dispõe sobre a sociedade por ações, Ética Profissional. Controle Interno e Externo da Administração Pública: conceito de controladoria e sua missão, controle externo pelo Tribunal de Contas e pelo Poder Legislativo. Informática- Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

### **Enfermeiro PACS PSF**

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990. Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia. Processo de enfermagem. Administração de medicamentos: Métodos e vias de administração. Recém-nascido normal e de alto risco. Distúrbio no recém nascido, Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações, Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura), com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico e urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil.: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós operatório, Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório – hematológico, cardiológico, musculoesquelético, reprodutor, neurológico, Endocrinológico, psiquiátrico.: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem. A Aplicação dos princípios técnico- científicos na execução dos procedimentos de enfermagem – técnicas de enfermagem, Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho, Processo de trabalho da enfermagem. Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar, Processamento de artigos hospitalares. Conhecimentos básicos sobre doenças crônicas como hipertensão, diabetes, dislipidemia. Conhecimentos básicos de farmacologia.

### **Fiscal de Meio Ambiente**

Código de Postura do Município de Ipauçu nº 119/95 e suas alterações. Lei 119/95 e suas alterações. Leis 148/10 e 114/18.



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

### **Fiscal de Obras e Posturas**

Código de Postura do Município de Ipauçu nº 119/95 e suas alterações. Lei 119/95 e suas alterações. Leis 148/10 e 114/18.

### **Fonoaudiólogo**

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990. LINGUAGEM E FALA – Aspectos teóricos do desenvolvimento da fala e linguagem, anatomofisiologia; avaliação, diagnóstico e terapia dos transtornos da linguagem e da fala: Distúrbio Específico de Linguagem (DEL), Distúrbios Fonéticos e Fonológicos, Gagueira, Distúrbios de Aprendizagem, Dislexia, Disgrafias, Disortografia, Discalculia, Afasias, Disartrias, Dispraxias, Síndromes e Transtornos Globais do Desenvolvimento, e Gerontologia. VOZ - Aspectos anatomofisiológicos do aparelho fonador. Orientação e prevenção das alterações da voz; Avaliação e tratamento das disfonias em adultos e crianças, no câncer de cabeça e pescoço, nos distúrbios neurológicos e na terceira idade; e Voz esofágica: intervenção fonoaudiológica pré e pós-operatória. AUDIOLOGIA - Aspectos anatomofisiológicos da audição, classificação e etiologia dos distúrbios da audição; Audiologia clínica: métodos e procedimentos de avaliação auditiva, audiometria tonal liminar, imitanciometria, logaudiometria, interpretação de exames e avaliação auditiva infantil; Avaliação Eletrofisiológica da Audição; Processamento Auditivo: aspectos teóricos e avaliação; Emissões Otoacústicas: aspectos teóricos, aplicação clínica e análise de resultados; Audiologia Ocupacional: aspectos gerais, perda auditiva induzida por ruído, programa de conservação auditiva; e Próteses Auditivas. MOTRICIDADE OROFACIAL Aspectos anatomofisiológicos, desenvolvimento e alterações das funções estomatognáticas (mastigação, deglutição, respiração e fala de origem musculoesquelética); Aspectos teóricos, avaliação, diagnóstico e terapia: paralisia facial; disfagias neurogênica e mecânica; disfagia na paralisia cerebral; neonatologia; gerontologia; pacientes submetidos a cirurgias de cabeça e pescoço e ortognática e pacientes queimados.

### **Médico Cardiologista**

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990. Risco Cardiovascular – Classificação. Estratificação de risco. Fluxograma de classificação de risco vascular. Avaliação clínico-laboratorial. Escore de risco global. Escore Framingham Revisado para Homens. Escore Framingham Revisado para Mulheres. Prevenção clínica da doença cardiovascular e cerebrovascular. Intervenções preventivas. Prevenção não-farmacológica: Alimentação saudável. Controle de peso. Álcool. Incentivo a Atividade Física. Desenvolver ações do Programa Nacional de controle de Tabagismo. Abordagem farmacológica: Anti-hipertensivos. AAS. Hipolipemiantes. Hipoglicemiantes. Vacinação contra influenza. Abordagem integrada das intervenções. Hipertensão arterial sistêmica. Distúrbios do sistema cardiovascular: abordagem ao cliente cardiopata, exame físico do sistema cardiovascular, eletrocardiografia, imageamento cardíaco não-invasivo, ecocardiografia, cardiologia nuclear, angiografia e cateterismo cardíaco diagnósticos. Distúrbios do ritmo: bradiarritmias, distúrbio do nó sinoartrial, distúrbios da condução AV, taquiarritmias. Distúrbios do coração: função miocárdica normal e anormal, insuficiência cardíaca, transplante cardíaco, cardiopatias congênitas no adulto, febre reumática, cor pulmonale, miocardiopatias e miocardites, doença pericárdica, tumores cardíacos, manifestações cardíacas de doenças sistêmicas, lesão cardíaca traumática. Doenças vasculares: a patogenia da aterosclerose, prevenção e tratamento da aterosclerose, infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica, revascularização coronária percutânea, doença vascular hipertensiva, doenças da aorta, doenças vasculares dos membros. Arritmias cardíacas. Parada cardiorrespiratória. Síndromes coronarianas agudas. Insuficiência cardíaca congestiva. Miocardites. Doenças do pericárdio. Avaliação pré-operatória. Ética Profissional. Exames métodos gráficos, como eletrocardiograma e o Holter; exames de imagem como eco cardiograma,



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

cintilografia miocárdica, tomografia e ressonância magnética, cardiologia nuclear, angiografia, cateterismo cardíaco diagnóstico.

### **Médico do Trabalho**

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990. Agravos à saúde do trabalhador. Saúde mental. Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. Câncer. Sistema musculoesquelético. Sangue. Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. Doenças da pele. Aspectos legais da medicina do trabalho. Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. Saúde ocupacional como um direito humano. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. Direitos de associação e representação. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. Saúde e segurança no local de trabalho. Emprego precário. O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99).. Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. Da comunicação do acidente. Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. Da habilitação e reabilitação profissional. Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. Doenças profissionais e do trabalho. Classificação dos agentes nocivos. Formulários de informações. Nexo técnico epidemiológico. Bioestatística. Noções de probabilidade e representação gráfica. Tabulação dos dados. Estatística descritiva. Amostragem. Testes de hipótese e inferência estatística. Intervalo de confiança. Análise de dados categóricos. Taxas, razões e índices. Bioética. Princípios fundamentais. Direitos e deveres do médico. Responsabilidade profissional. Sigilo médico. Atestado e boletim médicos. Perícia médica. Pesquisa médica. 6.8. Código de ética do médico do trabalho. Epidemiologia ocupacional. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. Medidas de exposição no local de trabalho. Medição dos efeitos das exposições. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia. Princípios de ergonomia e biomecânica. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Perícias médicas judiciais. Exame clínico e anamnese ocupacional. Análise das condições de trabalho. Laudos médicos e ambientais. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. Normas regulamentadoras. Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. Inspeção médica dos locais de trabalho. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. Programas preventivos. Avaliação do risco em saúde. Condicionamento físico e programas de aptidão. Programas de nutrição. A saúde da mulher. Proteção e promoção de saúde. Doenças infecciosas. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. Gestão do estresse. Programa de prevenção de riscos ambientais. Higiene ocupacional. Prevenção de acidentes. Política de segurança, liderança e cultura. Proteção Pessoal. Toxicologia. Toxicologia e Epidemiologia. Monitoração biológica. Toxicocinética. Toxicologia básica. Agentes químicos no organismo. Toxicocinética. Toxicodinâmica dos agentes químicos.

### **Médico Ginecologista**

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990. Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética.





## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalopélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Ginecologia. Semiologia ginecológica. Desenvolvimento puberal normal e anormal. Malformação genital. Planejamento familiar – métodos anticoncepcionais. Amenorréia; Sangramento genital. Hemorragia uterina disfuncional. Vulvovaginite. D.S.T./AIDS. Doença inflamatória pélvica. Dor pélvica crônica. Incontinência urinária. Miomatose uterina. Endometriose. Dismenorréia. Síndrome Pré-Menstrual. Climatério. Patologia Benigna da Mama. Infertilidade conjugal. Sexualidade. Oncologia ginecológica. Endoscopia. Obstetrícia. Embriologia e desenvolvimento fetal. Modificações fisiológicas da gestação. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Diagnóstico da gravidez/Propedêutica clínica e laboratorial. Abortamento espontâneo. Abortamento habitual. Abortamento infectado e choque séptico (de causa obstétrica). Gestação ectópica. Doença trofoblástica gestacional. Assistência pré-natal normal, médio risco e alto risco. Assistência ao parto. Avaliação da idade gestacional e maturidade fetal. Avaliação da vitalidade fetal. Indução e condução ao parto. Assistência ao puerpério. Puerpério patológico (infecção, hemorragia, etc.). Distocias mecânicas. Prematuridade. Gestação prolongada. Discinesia. Apresentação anômalas. Gemelidade. Isoimunização ao Fator Rh. Sofrimento fetal agudo. Rotura prematura das membranas. DPP, Placenta prévia, Rotura uterina. Hipertensão na gestação. Avaliação do crescimento fetal e crescimento intra-uterino retardado. Coagulopatia. Morte fetal intra-útero. Diabetes melito na gestação. Infecção pré-natal não virótica. Interrupção da gestação. Cardiopatia na gestação. Terapêutica medicamentosa na gestação. Nefropatia na gestação. Noções gerais de Cardiotocografia, Ultrassonografia e Dopplerfluxometria. Embriologia a anatomia do aparelho urogenital feminino. Fisiologia menstrual – controle neuroendócrino. Esteroidogenese. Educação permanente em saúde. Gestão da clínica e organização do processo de trabalho. Trabalho em equipe multiprofissional. Intersetorialidade. Avaliação da qualidade dos serviços da saúde (PMAQ).

### **Médico Oftalmologista**

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990. Conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma:



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

### **Médico Ortopedista**

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990. Ortopedista Sistema músculo- esquelético. Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Deformidades congênitas e adquiridas. Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças

### **Médico Otorrinolaringologista**

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990. Sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas e malignas do pescoço. Abordagem do Paciente com Zumbido - Diagnósticos Diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco.

### **Médico Pediatra**

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilocóccias e estreptocóccias. Infecção Hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepsis e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Vírus respiratórios. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população infantil.

### **Médico Psiquiatra**

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990. Transtornos do Neurodesenvolvimento. Espectro da Esquizofrenia e Outros Transtornos Psicóticos. Transtorno Bipolar e Transtornos Relacionados. Transtornos Depressivos. Transtornos de Ansiedade. Transtorno Obsessivo-Compulsivo e Transtornos Relacionados. Transtornos Relacionados a Trauma e a Estressores. Transtornos Dissociativos. Transtornos de Sintomas Somáticos e Transtornos Relacionados e Simulação. Transtornos Alimentares e Obesidade. Transtornos da Eliminação. Transtornos do Sono-Vigília. Disfunções Sexuais. Disforia de Gênero. Transtornos Disruptivos, do Controle de Impulsos e da Conduta. Transtornos Relacionados a Substâncias e Transtornos Aditivos. Transtornos Neurocognitivos. Transtornos da Personalidade. Transtornos Parafílicos. Psicofármacos, Fármacos Relacionados à Psiquiatria, Transtornos do Movimento Induzidos por Medicamentos e Outros Efeitos Adversos de Medicamentos. Aspectos Epidemiológicos Relacionados à Psiquiatria. Anamnese Psiquiátrica, Exame do Estado Mental e Instrumentos de Avaliação Psiquiátrica e Psicológica. Psiquiatria no Hospital Geral e Interconsulta Psiquiátrica. Eletroconvulsoterapia, Estimulação Magnética Transcraniana e Neurocirurgia. Psicoterapias. Urgências e Emergências Psiquiátricas. Reabilitação Neuropsicológica e Psicossocial. Saúde Mental e Atenção Básica. Abordagens dos Transtornos Psiquiátricos na Gestaçã, no Puerpério e na Lactaçã. Psiquiatria Forense. Suicídio.

### **Médico Clínico**

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990. Epidemiologia Clínica e Fisiopatologia. Organização de serviços de Saúde. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Doenças dermatológicas: Micose superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções 24 bacterianas e Erisipela. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermatite de



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

contato. Urticária. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica. Tromboses venosas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite. Doenças gastrointestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarreia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitíase. Infecções urinárias. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. Doenças da Tireoide. Obesidade. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas. Doenças reumáticas: Osteoartrose. Doença reumatoide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa. Doenças neurológicas: Cefaleias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surtos Psicóticos. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Viroses. Dengue, Tuberculose e Hanseníase; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. A dimensão subjetiva do adoecer para pacientes, familiares e cuidadores e a dimensão objetiva do adoecer: implicações nas intervenções de saúde. A história clínica e o exame clínico no cuidado à saúde de adultos e idosos. A humanização do cuidado em saúde: relação profissionais de saúde versus pacientes e acompanhantes. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos no cuidado à saúde de adultos e idosos. Ética Profissional.

### **Operador de Máquinas**

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano estradas e rodovias. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Operação e manutenção de veículos leves e pesados. Noções básicas de mecânica e sistema elétrico automotivo. Tipos de acidentes e primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e rural. Direção defensiva. Aquaplanagem. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Primeiros socorros; Proteção ao meio ambiente; cidadania.

### **Procurador Jurídico**

**Direito Constitucional:** Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição e inunção. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Posição do Município na federação brasileira, criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Da Ordem Social.

**Direito Civil:** Lei nº. 10.406/02 - Novo Código Civil: Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Pessoa natural. Conceito, capacidade, domicílio. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Bens. Conceito, classificação, espécies. Bens imateriais. Bens públicos.





## Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

Terras devolutas. Posse. Definição, teorias explicativas da posse, efeitos, aquisição e perda. Proteção possessória. Propriedade: conceito, aquisição e perda. Modalidades de usucapião. Propriedade resolúvel. Condomínio. Condomínio em edificações. Incorporação imobiliária (Lei nº 4.591/64). Direitos de vizinhança: mau uso da propriedade, limitações semelhantes a servidões, relações de contiguidade. Direitos de vizinhança e direito ambiental urbano. Direitos reais sobre coisa alheia. Direitos reais de garantia. Alienação fiduciária de bens imóveis. Desapropriação e Registros Públicos. Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações. Enriquecimento sem causa. Exceção de contrato não cumprido. Contratos: disposições gerais aplicáveis aos contratos unilaterais e bilaterais. Espécies de contratos: compra e venda, locação, doação, depósito, comodato, mútuo, troca, empreitada, mandato, gestão de negócios, sociedade, seguro, fiança. Títulos ao portador e promessa de recompensa. Locação predial urbana (Lei nº 8.245/91). O Estado como parte nas modalidades contratuais do direito civil. Responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva, objetiva e com culpa presumida. Liquidação das obrigações por atos ilícitos. Dano material e moral. Responsabilidade civil decorrente dos atos de improbidade administrativa. Código do Consumidor: Serviços públicos no Código de Defesa do Consumidor. O Estado consumidor. Oferta e publicidade. Práticas comerciais e cláusulas contratuais abusivas. Direito autoral: conceito, princípios fundamentais. Direito das sucessões. Herança jacente. Registros Públicos. Lei nº 11.977/09 (Programa Minha Casa, Minha Vida).

**Direito Processual Civil:** Princípios constitucionais e gerais de processo civil. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta da inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Intervenção federal e estadual. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Conceito e distinção. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. A Fazenda Pública no processo civil. Prazos e prerrogativas. Procedimentos e suas espécies. Antecipação da tutela. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento do processo. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Noções gerais, sistema e espécies. Sentença e Coisa Julgada. Ação rescisória. Recurso. Noções gerais, sistema, espécies e cabimento. O processo nos Tribunais. Uniformização de jurisprudência. Liquidação da sentença: partes, competências e requisitos. Diversas espécies de execução. Embargos do devedor. Execução contra a Fazenda Pública. Exceção de pré- executividade. Processo cautelar. Princípios, conceitos e procedimentos cautelares específicos. Ações reivindicatórias, possessórias, nunciação de obra nova, embargos de terceiros, usucapião, retificação de área. Ação de Desapropriação. Mandado de Segurança individual e coletivo. Mandado de Injunção. Habeas data. Ações coletivas e a tutela antecipada. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação monitória. Ação declaratória incidental. Execução Fiscal e a Lei Federal nº 6.830/80. Ação de despejo. Procedimentos especiais de proteção ao meio ambiente, ao consumidor e à criança e ao adolescente. Ação civil de responsabilidade por ato de improbidade administrativa.

**Direito Administrativo:** Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, estrutura administrativa, poderes e deveres do administrador público. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Poderes Administrativos. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Atos administrativos: anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Bens públicos: regime jurídico e





## Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do Estado, responsabilidade dos agentes públicos. Meio ambiente e proteção ambiental. Proteção de mananciais. Direito Urbanístico. Legislação: Lei nº 6.766/79. Lei nº 8.429/92. Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.257/01. Lei nº 10.520/02. Lei nº 12.462/11. Lei nº 12.527/11.

**Direito Tributário e Comercial:** Definição e conteúdo de direito tributário. Noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria, outras contribuições. Fontes do direito tributário, fontes primárias: a Constituição, leis complementares, tratados e convenções internacionais, resoluções do Senado, leis ordinárias, leis delegadas, decretos-lei, fontes secundárias, decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O sistema Constitucional Tributário Brasileiro, princípios constitucionais tributários, competência tributária, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. Imunidades tributárias. Competência tributária. Parafiscalidade. Exercício da competência tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato imponible. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Domicílio tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. O crédito tributário, constituição do crédito tributário: lançamento, definição, modalidades e efeitos do lançamento, suspensão do crédito tributário, modalidades, extinção das obrigações tributárias e exclusão do crédito tributário. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica. Crimes tributários. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências e cobrança em falência e concordata, responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Dívida ativa, inscrição do crédito tributário, requisitos legais dos termos de inscrição, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa. Certidões negativas, sigilo fiscal, divulgação de informações, limitações. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos municipais. Sociedades comerciais. Falência e concordata. Títulos de crédito. Contratos mercantis.

**Direito Penal e Processual Penal:** Do crime e da imputabilidade penal. Aplicação da Lei Penal. Inquérito policial. Ação penal. Efeitos da condenação. Crimes em espécie: crimes contra a Administração Pública, crimes contra a fé pública, crimes contra o patrimônio, crimes contra a honra. Crimes contra as finanças públicas. Lei nº 10.028/00; Crimes de responsabilidade do Prefeito - Decreto-Lei nº 201/1967. Lei nº 9.613/98. Lei nº 12.850/13.

**Direito do Trabalho e Previdenciário:** Relações de Trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de Trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repouso. Férias. Sindicatos. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Seguridade social. Conceitos fundamentais. Princípios. Regime Geral da Previdência Social. Decreto Federal 3.100/99. Súmulas e orientações jurisprudências do TST.

**Direitos difusos, coletivos e individuais:** Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em juízo: princípios gerais. Meio Ambiente e Urbanismo. Bem jurídico ambiental. Tutela administrativa do ambiente: poder de polícia, competência, licenciamento, responsabilidade administrativa. Tutela e responsabilidade civil do ambiente. Participação popular na proteção do ambiente. Legislação ambiental, de parcelamento do solo e da cidade. Código Florestal. Política Nacional dos Recursos Hídricos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Estatuto do Idoso. Inclusão social. Saúde



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

Pública. Assistência Social. Serviços de relevância pública. Pessoas portadoras de transtornos mentais. Igualdade Racial. Legislação: Lei n.º 7.853/1989. Lei n.º 9.394/96. Lei n.º 9.605/98. Lei n.º 9.795/99. Lei n.º 10.098/2000. Lei n.º 12.651/2012. Decreto n.º 186/2008. Decreto n.º 6.949/2009.

**Legislação Municipal:** Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipauçu, Resolução nº 02, de 26 de outubro de 2012.

### **Professor de Esportes**

Objetivos Gerais da Educação Física no Ensino Fundamental. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas. Hábitos de vida saudável, Corporeidade/Movimento: Aptidão motora; tempo/espço; Jogos. Dança; Esporte; Fisiologia do exercício. Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Orgânica do Município de Ipauçu nº 105, de 04 de novembro de 2009. Lei Complementar nº 29, de 11 de maio de 2017 Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **Psicólogo**

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Psicologia do Desenvolvimento. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivocomportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. Alcoolismo e drogas. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento, psicologia organizacional: adoecimento no trabalho e formas de organização. Código de Ética Profissional, Resolução CFP N.º 007/2003 Manual de Elaboração de Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas. Resolução CFP Nº 010/2010 - Institui a regulamentação da Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência, na Rede de Proteção.



## Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

### ANEXO 2

CONCURSOPÚBLICO 01/2018

Modelo - Para envio de títulos

Nome Completo do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo para o qual está concorrendo: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Número do RG: \_\_\_\_\_

### RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº ordem	Tipo de Título	Pontos
1		
2		
3		
4		
5		
6		
TOTAL DE PONTOS		

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao encaminhar a documentação listada na relação acima, para Avaliação da Prova de Títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Local e Data \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_



# **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

**[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

**ANEXO 3**

## **ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES**

### **Agente Administrativo I**

- Datilografar ou digitar cartas, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas;
- Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas;
- Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assuntos, em ordem alfabética, visando à agilização de informações;
- Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados;
- Receber e transmitir fax e controlar o recebimento e expedição de correspondências, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la;
- Digitar plano escolar dos professores, projetos de reforço e recuperação de alunos;
- Efetuar matrículas e transferências escolares de alunos, providenciando documentos, notas e ofícios de encaminhamento;
- Efetuar o controle de pontos dos funcionários da prefeitura na escola;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **Contador**

- Coordenar, fiscalizar, orientar com informações técnicas os subordinados nas atividades da unidade;
- Efetuar todo o processo de contabilidade da Prefeitura Municipal, desde o empenho, controle de contas à pagar, pagamentos e contabilização;
- Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;
- Analisar a necessidade de suplementações de verba e crédito adicionais no caso de excesso de arrecadação, obtendo aprovação do Prefeito e preparar decreto de projeto de lei;
- Acompanhar e controlar a dotação orçamentária e manter atualizada a documentação dos atos contabilizados;
- Efetuar a contabilização das contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, percorrendo todos os caminhos ao bom andamento do processo;
- Conferir e assinar relatórios diários, demonstrativos de prestação de contas, balancetes mensais, análise de dados, comparações e outros, atendendo às exigências do controle externo e balanços da Prefeitura Municipal;
- Acompanhar, controlar e avaliar a execução da proposta orçamentária, de acordo com o orçamento aprovado para as Secretarias;
- Elaborar proposta orçamentária da Secretaria e administrar a execução orçamentária da Prefeitura;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **Enfermeiro PACS PSF**

- Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos ACS;
- Reorganizar e readequar, se necessário, o mapeamento das áreas de implantação do programa após a seleção dos ACS, de acordo com dispersão demográfica de cada área e respeitando o parâmetro de número máximo de famílias por ACS;



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

- Coordenar e acompanhar a realização do cadastramento das famílias;
- Realizar com os demais profissionais da unidade básica de saúde o diagnóstico demográfico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, à descrição do perfil do meio ambiente para a área de abrangência, a realização de levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da área de abrangência dos ACS sob sua responsabilidade;
- Coordenar a identificação das micro-áreas de riscos para priorização das áreas dos ACS;
- Coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelo ACS, realizando acompanhamento e supervisão periódicas;
- Coordenar a atualização das fichas de cadastramento das famílias;
- Coordenar e supervisionar a vigilância de crianças menores de um ano consideradas em situação de risco;
- Executar no nível de suas competências, ações de assistência básica de saúde, no domicílio e na comunidade- Participar do processo de capacitação e educação permanente técnica e gerencial junto às coordenações regional e estadual do programa;
- Consolidar, analisar e divulgar mensalmente os dados gerados pelo sistema de informação do programa ;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho da unidade básica de saúde, considerando a análise das informações geradas pelo ACS;
- Definir juntamente com a equipe da unidade básica de saúde, as ações e atribuições prioritárias dos ACS para enfrentamento dos problemas identificados e alimentar o fluxo de informações aos níveis regional e estadual nos prazos estipulados;
- Tomar as medidas necessárias junto à secretaria municipal de saúde e conselho municipal de saúde, quando da necessidade de substituição de um ACS;
- Executar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

### **Fiscal de Meio Ambiente**

- Fiscalizar esgotos clandestinos em mananciais notificando as irregularidades encontradas;
- Fiscalizar podas irregulares de árvores;
- Orientar a população em geral quanto ao lixo jogado nas ruas;
- Orientar a população em geral quanto ao desperdício de água;
- Notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto a Prefeitura Municipal;
- Elaborar relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas;
- Notificar os contribuintes que cometeram infrações; e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização de situação e o cumprimento da lei;
- Manter-se atualizados sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
- Manter livre acesso aos departamentos municipais e mantê-lo informado quanto aos acontecimentos;
- Fiscalizar obras em construção e manter o departamento de obras informado;
- Executar demarcação de lotes para determinar o tamanho do terreno;
- Orientar quanto à limpeza de terrenos, execução de muros, calçadas e limpeza de terrenos baldios;
- Efetuar entregas de carnês de IPTU, ISS entre outros;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **Fiscal de Obras e Posturas**

- Fiscalizar obras em construção ou reformas solicitando a apresentação do projeto e nome do profissional responsável pela obra;





## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

- Notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto a Prefeitura Municipal;

Elaborar relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas;

- Notificar os contribuintes que cometeram infrações, e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização de situação e cumprimento da lei;

- Manter-se atualizados sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;

- Manter livre acesso aos departamentos municipais e mantê-lo informado quanto aos acontecimentos;

- Fiscalizar obras em construção e manter o departamento de obras informado;

- Executar demarcação de lotes para determinar o tamanho do terreno;

- Orientar quanto a limpeza de terrenos, execução de muros, calçadas e limpeza de terrenos baldios;

- Efetuar entregas de carnês de IPTU, ISS entre outros;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **Fonoaudiólogo**

- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;

- Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;

- Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;

- Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído;

- Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determinar a localização de lesão auditiva e suas conseqüências na voz, fala e linguagem do indivíduo;

- Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz;

- Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **Médico Cardiologista**

- Examinar o paciente, utilizando instrumentos especiais ou palpando com as mãos, para determinar diagnósticos e/ou requisitar exames complementares;

- Executar consultas médicas em crianças, gestantes e adultos, realizando as ações previstas na programação da área de Saúde;

- Integrar-se com a equipe da área de Saúde, a fim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações;

- Registrar a consulta médica anotando no prontuário a queixa, análise, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta a ser tomada;

- Inteirar-se das ações recebidas pelo paciente, nas diferentes áreas de atendimento doenças com fim de prestar assistência médica integral;

- Encaminhar para assuntos especializados, pacientes para os quais a área de saúde não esteja capacitada a atender, prestando-lhes toda assistência até que se efetue o atendimento solicitado;

- Inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionados com a área de Saúde .

- Participar do planejamento e da avaliação da programação executada pela área de saúde;



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

**[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)**

- Assessorar seus superiores hierárquicos os demais elementos da equipe, em assuntos relacionados com sua área de atuação;

### **Médico do Trabalho**

- Realizar a programação anual, com relatório para o Ministério do Trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora (NR7);
- Fornecer atestado de saúde ocupacional, quando de admissão, demissão ou mudança de função;
- Avaliar periodicamente os funcionários quando necessário;
- Vistar atestados para licença de saúde, fornecidos por outros profissionais;
- Avaliar os riscos a saúde: ergonômicos, biológicos, químicos e físicos;
- Integrar a equipe de vigilância sanitária, quando necessário;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

### **Médico Ginecologista**

- Examinar o paciente, utilizando instrumentos especiais ou palpando com as mãos, para determinar diagnósticos e/ou requisitar exames complementares;
- Executar consultas médicas em crianças, gestantes e adultos, realizando as ações previstas na programação da área de Saúde;
- Integrar-se com a equipe da área de Saúde, afim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações;
- Registrar a consulta médica anotando no prontuário a queixa, análise, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta a ser tomada;
- Inteirar-se das ações recebidas pelo paciente, nas diferentes áreas de atendimento doenças com fim de prestar assistência médica integral;
- Encaminhar para assuntos especializados, pacientes para os quais a área de saúde não esteja capacitada a atender, prestando-lhes toda assistência até que se efetue o atendimento solicitado;
- Inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionados com a área de Saúde .
- Participar do planejamento e da avaliação da programação executada pela área de saúde;
- Assessorar seus superiores hierárquicos os demais elementos da equipe, em assuntos relacionados com sua área de atuação;

### **Médico Oftalmologista**

- Examinar o paciente, utilizando instrumentos especiais ou palpando com as mãos, para determinar diagnósticos e/ou requisitar exames complementares;
- Executar consultas médicas em crianças, gestantes e adultos, realizando as ações previstas na programação da área de Saúde;
- Integrar-se com a equipe da área de Saúde, afim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações;
- Registrar a consulta médica anotando no prontuário a queixa, análise, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta a ser tomada;
- Inteirar-se das ações recebidas pelo paciente, nas diferentes áreas de atendimento doenças com fim de prestar assistência médica integral;
- Encaminhar para assuntos especializados, pacientes para os quais a área de saúde não esteja capacitada a atender, prestando-lhes toda assistência até que se efetue o atendimento solicitado;
- Inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionados com a área de Saúde .
- Participar do planejamento e da avaliação da programação executada pela área de saúde;
- Assessorar seus superiores hierárquicos os demais elementos da equipe, em assuntos relacionados com sua área de atuação;



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

### **Médico Ortopedista**

- Examinar o paciente, utilizando instrumentos especiais ou palpando com as mãos, para determinar diagnósticos e/ou requisitar exames complementares;
- Executar consultas médicas em crianças, gestantes e adultos, realizando as ações previstas na programação da área de Saúde;
- Integrar-se com a equipe da área de Saúde, afim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações;
- Registrar a consulta médica anotando no prontuário a queixa, análise, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta a ser tomada;
- Inteirar-se das ações recebidas pelo paciente, nas diferentes áreas de atendimento doenças com fim de prestar assistência médica integral;
- Encaminhar para assuntos especializados, pacientes para os quais a área de saúde não esteja capacitada a atender, prestando-lhes toda assistência até que se efetue o atendimento solicitado;
- Inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionados com a área de Saúde .
- Participar do planejamento e da avaliação da programação executada pela área de saúde;
- Assessorar seus superiores hierárquicos os demais elementos da equipe, em assuntos relacionados com sua área de atuação;

### **Médico Otorrinolaringologista**

- Examinar o paciente, utilizando instrumentos especiais ou palpando com as mãos, para determinar diagnósticos e/ou requisitar exames complementares;
- Executar consultas médicas em crianças, gestantes e adultos, realizando as ações previstas na programação da área de Saúde;
- Integrar-se com a equipe da área de Saúde, afim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações;
- Registrar a consulta médica anotando no prontuário a queixa, análise, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta a ser tomada;
- Inteirar-se das ações recebidas pelo paciente, nas diferentes áreas de atendimento doenças com fim de prestar assistência médica integral;
- Encaminhar para assuntos especializados, pacientes para os quais a área de saúde não esteja capacitada a atender, prestando-lhes toda assistência até que se efetue o atendimento solicitado;
- Inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionados com a área de Saúde .
- Participar do planejamento e da avaliação da programação executada pela área de saúde;
- Assessorar seus superiores hierárquicos os demais elementos da equipe, em assuntos relacionados com sua área de atuação;

### **Médico Pediatra**

- Examinar o paciente, utilizando instrumentos especiais ou palpando com as mãos, para determinar diagnósticos e/ou requisitar exames complementares;
- Executar consultas médicas em crianças, gestantes e adultos, realizando as ações previstas na programação da área de Saúde;
- Integrar-se com a equipe da área de Saúde, afim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações;
- Registrar a consulta médica anotando no prontuário a queixa, análise, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta a ser tomada;
- Inteirar-se das ações recebidas pelo paciente, nas diferentes áreas de atendimento doenças com fim de prestar assistência médica integral;
- Encaminhar para assuntos especializados, pacientes para os quais a área de saúde não esteja capacitada a atender, prestando-lhes toda assistência até que se efetue o atendimento solicitado;
- Inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionados com a área de Saúde.



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

- Participar do planejamento e da avaliação da programação executada pela área de saúde;
- Assessorar seus superiores hierárquicos os demais elementos da equipe, em assuntos relacionados com sua área de atuação;

### **Médico Psiquiatra**

- Examinar o paciente, utilizando instrumentos especiais ou palpando com as mãos, para determinar diagnósticos e/ou requisitar exames complementares;
- Executar consultas médicas em crianças, gestantes e adultos, realizando as ações previstas na programação da área de Saúde;
- Integrar-se com a equipe da área de Saúde, afim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações;
- Registrar a consulta médica anotando no prontuário a queixa, análise, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta a ser tomada;
- Inteirar-se das ações recebidas pelo paciente, nas diferentes áreas de atendimento doenças com fim de prestar assistência médica integral;
- Encaminhar para assuntos especializados, pacientes para os quais a área de saúde não esteja capacitada a atender, prestando-lhes toda assistência até que se efetue o atendimento solicitado;
- Inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionados com a área de Saúde .
- Participar do planejamento e da avaliação da programação executada pela área de saúde;
- Assessorar seus superiores hierárquicos os demais elementos da equipe, em assuntos relacionados com sua área de atuação;

### **Médico Clínico**

- Examinar o paciente, utilizando instrumentos especiais ou palpando com as mãos, para determinar diagnósticos e/ou requisitar exames complementares;
- Executar consultas médicas em crianças, gestantes e adultos, realizando as ações previstas na programação da área de Saúde;
- Integrar-se com a equipe da área de Saúde, afim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações;
- Registrar a consulta médica anotando no prontuário a queixa, análise, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta a ser tomada;
- Inteirar-se das ações recebidas pelo paciente, nas diferentes áreas de atendimento doenças com fim de prestar assistência médica integral;
- Encaminhar para assuntos especializados, pacientes para os quais a área de saúde não esteja capacitada a atender, prestando-lhes toda assistência até que se efetue o atendimento solicitado;
- Inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionados com a área de Saúde .
- Participar do planejamento e da avaliação da programação executada pela área de saúde;
- Assessorar seus superiores hierárquicos os demais elementos da equipe, em assuntos relacionados com sua área de atuação;

### **Operador de Máquinas**

- Conduzir as máquinas, para executar operações de abertura de estradas e valas, cortes de terrenos, limpeza de estradas, nivelamento do solo e escavações, procurando cumprir com as tarefas dentro do prazo estipulado pelo Secretário Municipal de Obras e Saneamento;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina;
- Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do lubrificante, para assegurar seu bom funcionamento;
- Conduzir para o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxas, para mantê-las em condições de uso;



## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

- Efetuar serviço de pavimentação asfáltica;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **Procurador Jurídico**

- Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração;
- Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração;
- Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma;
- Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal;
- Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes.
- Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal;
- Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;
- Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência.
- Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos;
- Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc. e Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes.

### **Professor de Esportes**

- Elaborar e apresentar ao Secretário Municipal de Esportes planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas na área esportiva, trabalhando com jogos, ginástica, natação, dança e recreação junto com os instrutores de dança, ginástica e capoeira;
- Desenvolver esses trabalhos com as crianças e adolescentes adultos e idosos do Município;
- Ministras aulas de iniciação esportiva e treinamento em várias modalidades;
- Aplicar habilidades técnicas e estratégias de diversas modalidades esportivas;
- Preparar apresentações e campeonatos esportivos;
- Auxiliar nos eventos cívicos, desfiles e eventos esportivos e culturais quando solicitado;
- Participar de Projetos e Eventos Esportivos e Turísticos dentro e fora do município;
- Promover a prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral, ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

### **Psicólogo**

- Realizar o pronto atendimento de pacientes adulto, adolescente e infantil, encaminhando quando necessário;
- Obter dados através de entrevistas individuais com o paciente e/ou com a família para esclarecimento de problemas pessoais e para futura orientação do caso;
- Intervir junto ao paciente através de técnicas de psicoterapia e ludoterapia de apoio ou outra intervenção psicológica adequada ao caso;
- Elaborar relatórios dos casos individuais e grupais atendidos;





## **Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP**

**Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro**

**CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000**

**CNPJ 44.563.583/0001-34**

**[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)**

- Participar de reuniões técnicas administrativas de seu serviço;
- Orientar outros profissionais no desenvolvimento de recreação infantil;
- Cumprir normas e regulamentos da área de saúde;
- Desenvolver e executar programas de oficina terapêutica no município;
- Efetuar visitas domiciliares para pacientes impossibilitados de se dirigir a unidade de saúde;
- Dar assistência a APAE da município, avaliando e acompanhando as crianças e orientando monitores e pais quando necessário;
- Auxiliar no processo de Avaliação de Desempenho;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



## Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

### CONCURSO PÚBLICO

#### ANEXO 4

#### CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	29/03/2018
Período de Inscrições on-line	02/04/2018 à 13/04/2018
Prazo para solicitação PNE (portador de necessidades especiais) / AE (Atendimento Especial)	02/04/2018 à 13/04/2018
Publicação Edital Homologação dos Inscritos/PNE/AE	23/04/2018
Convocação para a realização das Provas Objetivas, bem como divulgação do local e horário	23/04/2018
Realização das Provas Objetivas e Prova de Títulos	29/04/2018
Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	30/04/2018
Recebimento de recurso - Gabarito Preliminar	03/05/2018 e 04/05/2018
Publicação do resultado da análise dos recursos do gabarito preliminar e publicação do Gabarito Oficial	11/05/2018
Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e de Títulos	15/05/2018
Recebimento de Recurso – Resultado Preliminar das Provas Objetivas e de Títulos	16/05/2018 e 17/05/2018
Convocação Prova Prática para as funções Agente Administrativo I, Contador, Operador de Máquinas e Procurador Jurídico	18/05/2018
Prova Prática para as funções Agente Administrativo I, Contador, Operador de Máquinas e Procurador Jurídico	27/05/2018
Resultado Prova Prática	04/06/2018
Publicação do Resultado Final	08/06/2018
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público	08/06/2018



# Prefeitura Municipal de Ipauçu – SP

Rua Washington Luiz – nº 819 – Centro

CEP: 18950-000 FONE: (14) 3344-9000

CNPJ 44.563.583/0001-34

[www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br)

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO 5

DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS CONFORME O CARGO

## DATA: 29/04/2018 - PERÍODO DA MANHÃ

Agente Administrativo I  
Enfermeiro PACS PSF  
Fiscal de meio ambiente  
Fonoaudiólogo  
Médico Clínico  
Professor de Esportes  
Psicólogo

**IMPORTANTE:** Os portões serão abertos as 08h00min e fechados as 08h45min. A Prova Objetiva terá início às 09h00min.

## DATA: 29/04/2018 - PERÍODO DA TARDE

Contador  
Fiscal de obras e posturas  
Médico Cardiologista  
Médico do Trabalho  
Médico Ginecologista  
Médico Oftalmologista  
Médico Ortopedista  
Médico Otorrinolaringologista  
Médico Pediatra  
Médico Psiquiatra  
Procurador jurídico  
Operador de máquinas

**IMPORTANTE:** Os portões serão abertos as 13h00min e fechados as 13h45min. A Prova Objetiva terá início às 14h00min.